



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 033/2025

De 30 de outubro de 2025.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da
Câmara Municipal de Imperatriz.

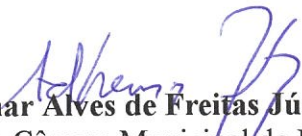
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Conceder **15 (quize) dias de férias** ao (a) servidor (a) **JARDIELSON DE LIMA MESQUITA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-66**, ocupante do cargo **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**, a serem gozadas a partir de **03 de novembro de 2025**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO.**


Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 033/2025

De 30 de outubro de 2025.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da
Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Conceder **15 (quize) dias de férias** ao (a) servidor (a) **JARDIELSON DE LIMA MESQUITA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-66**, ocupante do cargo **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**, a serem gozadas a partir de **03 de novembro de 2025**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO.**


Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
